

INDICAÇÃO

(Do Vereador Maycon André Ruela)

Indica ao Executivo Municipal, que determine junto ao setor competente, para que realize um estudo para a implementação de uma creche do idoso no Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, para que realize um estudo para a implementação de uma creche do idoso no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que considerando o crescente número de idosos na população de Corbélia, faz-se necessário desenvolver políticas públicas voltadas ao bem-estar dessa faixa etária. A criação de uma creche do idoso poderia proporcionar um espaço seguro e acolhedor onde os idosos pudessem passar o dia, socializar, participar de atividades recreativas e receber cuidados necessários, aliviando as famílias que, muitas vezes, não dispõe de tempo integral para essa assistência. A implantação desse tipo de serviço no município não só atenderia a uma demanda social crescente como também promoveria a qualidade de vida aos idosos, prevenindo o isolamento social e contribuindo para a saúde mental e física deles. A indicação, portanto, visa solicitar estudos de viabilidade técnica e econômica para avaliar a possibilidade de implementação desse serviço que irá ser de grande importância para o Município.


Maycon André Ruela
Data 17/02/2025 09:56
#f84e6014ed2511ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 12/03/2025 15:30
#8a5a92c9ff6f11efa15f42010a2b600a

SIGNATÁRIO

ELI STEFANELLO
1º Secretário